



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ALCIDES MENDES FILHO ME
CNPJ sob nº.95.390.431/0001-18

Pregão Presencial nº 069/2014

Objeto: prestação de serviços de instalação e manutenção de alarmes, equipamentos de áudio, vídeo e antenas parabólicas, que serão utilizados pelas Secretarias de Administração, Educação, Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Nova Londrina.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Prorrogação do prazo de duração do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **01 de agosto de 2017**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

Para a prestação de serviços, será acrescido na **Cláusula Primeira – Objeto** e **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL**, o valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do contrato, o equivalente a R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 156/2014, datado de 01 de agosto de 2014..

Nova Londrina, 28 de julho de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2016

12 de agosto de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
70211	Aparecida de Fátima Rodrigues Ortiz Auxiliar de Enfermagem	08/04/2013 a 07/04/2014	11/08/2016 a 10/09/2016
46931	Maria de Fátima da Silva Cozinheira	01/09/2014 a 31/08/2015	21/08/2016 a 20/09/2016
417579	Rafaela Carla Mazzotti Gehring Enfermeiro Padrão	16/09/2014 a 15/09/2015	22/08/2016 a 21/09/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2016
12 de agosto de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio às Servidoras Públicas Municipais a seguir identificadas, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
19881	Enilde Maria Leal Rodrigues Professora	01/02/2008 a 30/01/2013	08/08/2016 a 05/11/2016
25771	Lurdes Soares Professora	04/10/2003 a 02/10/2008	15/08/2016 a 13/11/2016
416961	Maria Aparecida Tarine Agente Comun. De Saúde	23/01/2011 a 22/01/2016	15/08/2016 a 24/08/2016
99201	Maria Conceição de Lima Nascimento Cozinheira	01/09/2011 a 31/08/2016	08/08/2016 a 06/09/2016
20971	Maria Nilda Marques Nogueira Professor	02/08/2000 a 01/08/2005	22/08/2016 a 19/11/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 042/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Prestação de serviços, conforme reprogramação do Plano de Aplicação do PAIF 2016, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, adjudicando os serviços para as seguintes empresas: **JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES - ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.617.466/0001-57, vencedora dos lotes nº. 03 e 04, totalizando o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) e empresa **GLAMIR APARECIDA CARDOSO WIGGERS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 09.089.606/0001-10, vencedora do lote nº. 05, totalizando o valor de R\$ 2.704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2016
De 12 de Agosto de 2016.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.771/2015, de 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1554100082.018-Manutenção da Iluminação Pública

FONTE: 507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (64).....R\$- 100.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL

08001:0824400602.055-Manutenção do PAIF

FONTE: 814 – Piso Basico Fixo - PAIF

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (272).....R\$- 11.000,00

=====
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 111.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento e a tendência de excesso de arrecadação do valor de R\$ R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL

08001:0824400602.055-Manutenção do PAIF

FONTE: 814 – Piso Basico Fixo - PAIF

300000:- DESPESAS CORRENTES



330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (274).R\$- 11.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 11.000,00

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1230.00.01.00.00 – COSIP – Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	100.000,00
FONTE: 507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente	
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015 com vigência para o exercício de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
12 DE AGOSTO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES ME
CNPJ sob nº. 11.617.466/0001-57

Objeto: Prestação de serviços de decoração conforme reprogramação do plano de Aplicação do SCFV 2016, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Pregão Presencial n.º 040/2016

Valor Contratual: R\$. 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a execução dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da execução, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a total execução dos serviços, objeto do Pregão Presencial n.º 040/2016, ou até a data de 12/08/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 12 de agosto de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: PASETO & PASETO LTDA ME
CNPJ sob nº. 10.826.822/0001-80

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento, com instalação, manutenção e locação de material, para os prédios públicos que compõem a Rede Municipal de Ensino de Nova Londrina.

Pregão Presencial n.º 041/2016

Valor Contratual: R\$. 79.470,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a execução dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da execução, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a total execução dos serviços, objeto do Pregão Presencial n.º 041/2016, ou até a data de 12/08/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 12 de agosto de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal